LEI MUNICIPAL N.º 2.108 DE 13 ABRIL DE 2012.

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURES NOVO HORIZONTE DA LOCALIDADE DE RIO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio de cooperação técnica com a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES NOVO HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob n.º 11.553.188/0001-11, com sede na Localidade de Rio Novo, zona rural de Major Vieira – SC.

Parágrafo Único. O convênio objeto desta Lei encontra amparo legal no Art. 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º O convênio a ser firmado contemplará o repasse mensal de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais), destinados ao custeio de despesas da Associação.

I - O convênio será firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 1º de janeiro de 2012 e findando em 31 de dezembro de 2012.
II - O repasse do valor mensal será realizado mediante posterior prestação de contas, instruída com documentação que comprove a destinação dos recursos ao custeio de despesas relacionadas com os meios e fins da entidade;
III - A prestação de contas relativa ao valor recebido pela entidade, deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a contar da data do efetivo repasse, sob pena de imediata suspensão dos repasses subseqüentes, até regularização de eventual prestação de contas pendente.

Art. 3º Art. 3º - Os recursos para execução desta Lei serão oriundos das dotações orçamentárias específicas no corrente exercício financeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Sec. de Adm. e Planejamento e
Mural Público do Município em 13/04/2012.

ANDERSON B. DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Administração